

PORTARIA Nº 269/2023

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

ENIO BRAGA FERRERA, Vce-Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE AVANÇO TRIENAL** ao servidor abaixo relacionado, conforme art. 86 da Lei nº 830/09 (Regime Jurídico Único), a contar do mês de agosto.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Darlan Lopes de Campo	Professor de História	1679

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar